



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 017 /2015

Concede o Título de Cidadão Castelense a Tarcísio Alves Pinto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **TARCÍSIO ALVES PINTO** o Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 2015.


JÚLIO CESAR CASAGRANDE
Vereador


PEDRO RENATO RAMIRO
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 017 /2015

Nobres Colegas:

Apresentamos à h. consideração de Vs. Exas. o presente projeto, que concede ao Sr. Tarcísio Alves Pinto o título de Cidadão Castelense.

Um breve currículo sobre sua vida nos mostra como é realmente justa a homenagem que ora fazemos, razão pela qual solicitamos o costumeiro empenho dos nobres edis na aprovação deste projeto, que, assim pensamos, significa o desejo da comunidade castelense em ver agraciado este que é mais um homem de destaque neste importante município.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 2015

JÚLIO CESAR CASAGRANDE
Vereador

PEDRO RENATO RAMIRO
Vereador